

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 0092/17
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 4574/2017**

São Paulo, 30 de Janeiro de 2017.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participar do **PROCESSO FFM / ICESP RC nº 4574/2017**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de **"MATERIAIS MÉDICOS"** conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS.

1.2. Local entrega do material: Av, Dr. Arnaldo, 251 – 2º Subsolo – CEP 01246-000

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para execução do objeto da contratação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinada pelo procurador legal. **(anexo II)**.

3.2. Fica dispensada de encaminhar esta declaração desde que, já tenha sido apresentada em processo anterior e esteja com validade vigente.

3.3. Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial

4. DA PROPOSTA COMERCIAL:

4.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Condição Pagamento;
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 12 meses;
- i) Informar garantia dos produtos (mínimo 12 meses), quando houver;
- j) Contrato de 12 meses;
- k) Reajuste pelo índice IPC-FIPE;
- l) Prazo de entrega;

4.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convenio ICMS 120/2011

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **03/02/2017 às 09h00**), obedecendo um dos seguintes critérios:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail fernando.rampaso@icesp.org.br / fernando.rampaso@hc.fm.usp.br / luciano.brovini@icesp.org.br / luciano.brovini@hc.fm.usp.br com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RC Nº. 4574/2017” - REF. Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS.

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000
REF. Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS”**

- CONFIDENCIAL
- CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM RC Nº. 4574/2017
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

6.2. Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

6.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:

7. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

7.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apedados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

7.2. Além da consulta prevista no item 7.1. será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

8. CONTRATO

A minuta de contrato padrão da FFM encontra-se no site www.ffm.br e as empresas que participarem do processo deverão estar de acordo com o modelo padrão. Após definição do ganhador do processo essa minuta será devidamente preenchida contemplando as especificidades do referido serviço.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP (www.icesp.org.br)
- 9.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 9.3. Os volumes apresentados no anexo | são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 9.4. Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos objeto deste contrato não seja respeitado, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua aquisição
- 9.5. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 9.6. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 9.7. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada exclusivamente no site do ICESP (www.icesp.org.br)

Fernando Rosseto Rampaso
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verenge Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I

Memorial Descritivo

- 1 – Será gerado contrato de fornecimento por 12 meses;
- 2 – Reajusta anual pelo índice IPC-FIPE;
- 3 – As entregas serão de acordo com as necessidades do ICESP;
- 4 – Quantidades estimadas. A compra pode variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do ICESP;
- 5 – Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850;
- 6 – Quantidades informadas referem-se aos consumos anuais;
- 7 – Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos objeto deste contrato não seja respeitado, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua aquisição;
- 8 – Cotação disponível via plataforma **Bionexo**, ID: **42918212**

Item	Código	Descrição Completa	Unidade	QTD
1	57502	BOLSA TRANSPARENTE P/OSTOMIA URINARIA P / BOLSA PARA ESTOMIA URINÁRIA C/SISTEMA COMPATÍVEL 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA) DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, FACE POSTERIOR HIPOALERGÊNICA E ACOPLAGEM COMPATÍVEL C/BASE ADESIVA PLANA DE 50 mm ou 57 mm, RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE 10-45MM OU 13-44MM.COM SUPORTE PARA CINTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1.300
2	57499	BOLSA P/OSTOMIA INTESTINAL M / BOLSA P/ESTOMIA INTESTINAL COMPOSTA C/SISTEMA COMPATÍVEL 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA) DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, C/FILTRO DESODORIZANTE, FACE POSTERIOR HIPOALERGÊNICA E ACOPLAGEM COMPATÍVEL C/BASE ADESIVA PLANA DE 70 MM RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE 10-65MM OU 13-57MM. COM SUPORTE PARA CINTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BS	9.090
3	54720	BOLSA CONVEXA TRANSPARENTE P/OSTOMIA URINARIA / BOLSA P/ ESTOMIA URINÁRIA COMPOSTA C/ SISTEMA COMPATÍVEL 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA) DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, FACE POSTERIOR HIPOALERGÊNICA E ACOPLAGEM COMPATÍVEL C/ BASE ADESIVA CONVEXA DE 50 MM OU 57 MM ,RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 13-38 MM OU 15-33 MM. COM SUPORTE PARA CINTO. EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BS	360
4	57498	BOLSA P/OSTOMIA INTESTINAL P / BOLSA P/ESTOMIA INTESTINAL COMPOSTA C/SISTEMA COMPATÍVEL 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA) DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, C/FILTRO DESODORIZANTE, FACE POSTERIOR HIPOALERGÊNICA E ACOPLAGEM COMPATÍVEL C/BASE ADESIVA PLANA DE 60 MM OU 57 MM, RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE 10-55MM OU 13-44MM.COM SUPORTE PARA CINTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BS	1.170
5	54719	BOLSA CONVEXA TRANSPARENTE P/OSTOMIA INTESTINAL / BOLSA P/ ESTOMIA INTESTINAL COMPOSTA C/ SISTEMA COMPATÍVEL 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA) DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, FACE POSTERIOR HIPOALERGÊNICA E ACOPLAGEM COMPATÍVEL C/ BASE ADESIVA CONVEXA RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 13-38MM OU 15-43MM.COM SUPORTE PARA CINTO. EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BS	810

6	57501	BOLSA TRANSPARENTE P/OSTOMIA URINARIA PP / O BOLSA PARA ESTOMIA URINÁRIA C/SISTEMA COMPATÍVEL 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA) DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, FACE POSTERIOR HIPOALERGÊNICA E ACOPLAGEM COMPATÍVEL C/BASE ADESIVA PLANA DE 40 MM OU 44 MM RECORTEÁVEL APROXIMADAMENTE 10-35MM OU 13-32MM.COM SUPORTE PARA CINTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	30
7	41881	KIT CATETER DUPLO LUMEN CALIBRE 14,5 FR, COMPRIMENTO INTRAVASCULAR 31 CM (HEMODIALISE) / KIT CATETER DUPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANÊNCIA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PTFE, RADIOPACO, COM CATETER MEDINDO 14,5 FR., COMPRIMENTO INTRAVASCULAR DE 31 CM, COM CUFF, EXTENSÕES EM SILICONE, COM PINÇA CORTA FLUXO, PONTA EM FORMATO DE "Z" INVERTIDO, 01 AGULHA INTRODUTORA DE AÇO INOX TAMANHO 18 GA; 01 FIO-GUIA J OU RETO EM AÇO INOX 0,038" X 70 CM, 01 SERINGA DE APROXIMADAMENTE 10 ML; 01 DILATADOR 12 FR.; 01 DILATADOR 14 FR.; 01 BISTURI LAMINA 11; 01 ESTILETE TUNELIZADOR DE AÇO INOX; 01 INTRODUTOR COM DILATADOR DE PLÁSTICO INERTE E VÁLVULA ANTI-REFLUXO; 02 TAMPAS SELADORAS DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, 04 COMPRESSAS DE GAZE 10 X 10 CM. E 02 CURATIVOS COMPRESSIVOS. O CATETER E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM BANDEJA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TB	3.450
8	686	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM CREME / BARREIRA PROTETORA DE PELE EM CREME, DE FORMULAÇÃO CONCENTRADA, COM INGREDIENTE ATIVO DIMETICONA 1,3%, TERPOLÍMERO DE ACRILATO, AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, QUE ALÉM DE PROTEGER A PELE, TAMBÉM HIDRATA. O PRODUTO DEVE PERMITIR ADESÃO DE FITA SOBRE A PELE. EMBALAGEM ORIGINAL INTEGRAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	11.694
9	2740	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EM FITA / CURATIVO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COMPOSTO POR FIBRAS DE CALCIO, PODENDO CONTER SODIO, ATOXICO E HIPOALERGENICA, C/ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, EM FITA FLEXIVEL E MACIA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 A 40CM. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidade	1.000
10	57537	BASE / BOLSA COLETORA P/DRENOS / BOLSA/BASE DE UM PEÇA P/ESTOMIA URINÁRIA COMPOSTA, APROXIMADAMENTE 10-55MM OU 13-64MM OU 19-45MM. (OBSERVAÇÃO BOLSA TRANSPARENTE). EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	3.180
11	54721	CINTO ELASTICO AJUSTAVEL, TAMANHO ADULTO / CINTO ELASTICO AJUSTAVEL, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE ENCAIXES NAS EXTREMIDADES QUE SE ADAPTAM ÀS HASTES, EM FORMA DE LINGUETAS, C/ANEL DE FIXAÇÃO P/O CINTO, C/FIVELA REGULÁVEL P/SE AJUSTAR À CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Peça	330

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RC Nº. XXXXX

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar do (da) **“CONCORRÊNCIA” PROCESSO FFM/ICESP RC Nº XXXXX**, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

São Paulo..... de de 2017

Representante Legal
Identificação